PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 29ª SESSÃO 2017- ORDINÁRIA

Aos 6 (seis) dias do mês de abril do ano de 2017, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Gabriel Brum -Juiz Membro Substituto, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 28ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 111-66.2016.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2015 - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B/TO
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B/TO, POR SEU PRESIDENTE
ADVOGADO: JACKSON WEBER - OAB/TO 7548-B
INTERESSADO: NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR, PRESIDENTE DO PC DO B/TO
ADVOGADA: RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA - OAB/TO 5243
ADVOGADO: JACKSON WEBER - OAB/TO 7548-B
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar não prestadas as contas do partido relativas ao ano de 2015, aplicando ao Diretório Estadual do PC do B/TO a sanção de suspensão de cotas do Fundo Partidário enquanto não for regularizada a situação e declarar a inadimplência do Diretório Estadual do PC do B/TO e de seus responsáveis financeiros perante a Justiça Eleitoral, para todos os efeitos, determinando que o registro ou anotação de seus órgãos de direção ficará suspenso até regularização da situação.

RECURSO CRIMINAL Nº 122-40.2013.6.27.0020 - CRIMES ELEITORAIS - FALSIDADE IDEOLÓGICA - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
ORIGEM: SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO (20ª ZONA ELEITORAL - PEIXE)
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
REVISORA: ÂNGELA ISSA HAONAT
RECORRENTE: DAVI RODRIGUES DE ABREU
ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA - OAB/TO 5225
ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO - OAB/TO 4156
ADVOGADO: BERNARDINO DE ABREU NETO - OAB/TO 4232
ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ - OAB/TO 5500

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600039-93.2017.6.27.0000 - PJE – RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
ORIGEM: PALMAS - TO
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório de gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins relativo ao exercício de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600005-21.2017.6.27.0000 - PJE - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE SERVIDORA AO ÓRGÃO DE ORIGEM- Julgado em 9.2.2017-10h
ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADAS: SIMONE LANGHINOTTI E FLÁVIA MOREIRA DOS REIS COSTA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, retificar a data de devolução da servidora Flávia Moreira dos Reis Costa a partir de 1º/02/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600018-20.2017.6.27.0000 - PJE - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: PEIXE-TO (20ª ZONA ELEITORAL)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 20ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADA: VANUZA PEREIRA SOARES
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora, pelo prazo de um ano, a contar de 11/04/2017, para continuar prestando serviços no cartório da 20ª Zona Eleitoral. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral pelo deferimento do pedido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600010-43.2017.6.27.0000 - PJE - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: ITACAJÁ-TO (33ª ZONA ELEITORAL)
RELATORA: JUIZ GABRIEL BRUM
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 33ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: RANGEL NUNES CRUZ
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição do servidor, pelo prazo de um ano, a contar de 18/04/2017, para continuar prestando serviços no cartório da 33ª Zona Eleitoral. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral pelo deferimento do pedido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600001-81.2017.6.27.0000 - PJE - REQUISIÇÃO DE SERVIDORA - DEVOLUÇÃO AO ÓRGÃO DE ORIGEM
ORIGEM: 13ª ZONA ELEITORAL – CRISTALÂNDIA
RELATOR(A): JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
REQUERENTE: JUÍZO 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA
INTERESSADA: CLEIDE LEIA BARBOSA RIBEIRO
PRE: GEORGE LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela revogação da requisição da servidora e devolução ao órgão de origem, retroativa a 02/01/2017. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral pelo deferimento a devolução da servidora ao órgão de origem.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600006-06.2017.6.27.0000 - PJE - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: 9ª ZONA ELEITORAL DE TOCANTINÓPOLIS
RELATOR(A) : JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
REQUERENTE: JUÍZO 9ª ZE/TOCANTINÓPOLIS
INTERESSADO(A): LUIZ ORIONE COELHO NEVES
PRE: GEORGE LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição do servidor, pelo prazo de um ano, retroativamente a 16/02/2017, para continuar prestando serviços no cartório da 9ª Zona Eleitoral. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral pelo deferimento do pedido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600037-26.2017.6.27.0000 - PJE - PEDIDO de REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADO: WISNEY GONCALVES FERREIRA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a revogação da requisição do servidor, com sua devolução ao órgão de origem, retroativa a 04/04/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600060-06.2016.6.27.0000 - PJE - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADA: VILENY MARINHO FERREIRA LIMA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora, pelo prazo de um ano, retroativamente a 03/03/2017, para continuar prestando serviços no cartório da 29ª Zona Eleitoral. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral pelo deferimento do pedido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600059-21.2016.6.27.0000 - PJE - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADO: EDMILDA PEREIRA PINTO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora, pelo prazo de um ano, retroativamente a 30/03/2017, para continuar prestando serviços no cartório da 29ª Zona Eleitoral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600017-35.2017.6.27.0000 - PJE - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: ARAGUATINS-TO (10ª ZONA ELEITORAL)
RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 10ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADA: VÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora, pelo prazo de um ano, a contar de 1º/05/2017, para continuar prestando serviços no cartório da 10ª Zona Eleitoral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600015-65.2017.6.27.0000 - PJE - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: COLMÉIA-TO (16ª ZONA ELEITORAL)
RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 16ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADA: KATIA CÂNDIDA DE MELO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora, pelo prazo de um ano, retroativamente a 16/03/2017, para continuar prestando serviços no cartório da 16ª Zona Eleitoral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600022-57.2017.6.27.0000 - PJE - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO (15ª ZONA ELEITORAL)
RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 15ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADA: LUCÉLIA LIMA DE OLIVEIRA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, renovar a requisição da servidora, retroativamente a 09/06/2016, convalidando os atos praticados por ela no período de a 09/06/2016 a 28/02/2017, bem como sua devolução ao órgão de origem retroativamente a 28/02/2017. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, conforme voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 46 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 24 de abril de 2017.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

Juíza ÂNGELA HAONAT

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral